DECRETO N° 7.345-GP/2023

Em, 30 de janeiro de 2023.

"Decreta LUTO OFICIAL por 03 (três) dias pelo falecimento do Servidor Municipal Gilroosivet Rodrigues Uchôa."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso I do artigo 7º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Municipal **GILROOSIVET RODRIGUES UCHÔA**, irmão do Prefeito Municipal Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa na data de 28 de janeiro de 2023 na cidade de Fortaleza - CE;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Novamamorense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. É declarado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Nova Mamoré, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de **PESAR** pelo falecimento do Servidor Municipal **GILROOSIVET RODRIGUES UCHÔA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de janeiro de 2023.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220
Assinado de forma digital por MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220
Dados: 2023.01.30 09:11:58 -03'00'

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia
30/01/23 a 01/02/2023
Florismar B. Rodrigues
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 6.087-GP/2022

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Chefia de Gabinete - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269